

Câmara Municipal de Boa Esperança

Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 053/2019

DECRETA PONTO FACULTATIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o dia do Servidor Público, que é comemorado no dia 28/10, de acordo com o art. 306 da Lei Complementar nº 1.487/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º Decretar ponto facultativo neste Poder Legislativo, nos dias 28 e 29 de outubro de 2019, alusivas ao dia do Servidor Público Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança - ES, 23 de outubro de 2019.

JOCEMAR XAVIER DA SILVA
Presidente